



Junta de Freguesia
Colares



AVISO

Estado de Emergência

De acordo com as recomendações constantes no Decreto nº.3-A/2021, de 14 de Janeiro, o qual regulamenta o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, e determina a adição de medidas que visam a contenção da propagação da doença COVID 19, a Junta de Freguesia aprovou o seguinte:

Feiras/Mercados: A Feira de Almoçageme (Largo Comendador Gomes da Silva) e Mercado da Praia das Maçãs - estão autorizados, sendo apenas permitida a venda de produtos alimentares;

Secretaria: Os serviços encontram-se de porta fechada, pelo que deverá entrar em contacto pelos meios alternativos (telefone/mail/site);

Cemitérios: Os Cemitérios encontram-se a funcionar normalmente, sendo que nos serviços fúnebres apenas será permitido o acesso a 10 pessoas (familiares diretos do falecido);

Colares, 15 de Janeiro de 2021

O Presidente da Junta


(Pedro Filipe)

Sede: Avª. Bombeiros Voluntários, 77 - 2705-180 Colares

Posto: Alameda Coronel Linhares de Lima - 2705-351 Colares

Telef.219290788 Mail: colares@jf-colares.pt Site - www.jf-colares.pt